



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria Geral do Campus Óbidos

PORTARIA Nº 4930/ÓBIDOS/IFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS ÓBIDOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria Nº 3.720/REITORIA/IFPA, de 3 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. de 4 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 - CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 - GAB, de 19 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº **23051.020119/2023-34**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Comissão Própria de Avaliação - CPA** local do IFPA Campus Óbidos, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
MARRONI DE SA REGO	3148851	TITULAR	DOCENTE
ERIKA VIANA DE SENA	1863154	TITULAR	DOCENTE
IZA LUCIENE MENDES REGIS	1497771	SUPLENTE	DOCENTE
HUGO MOURA DE SA	3008739	TITULAR	TAE
JHULLIA YANDRA CERDEIRA DA SILVA	20212260484	TITULAR	DISCENTE
NINA KATHARINA MARIALVA TAMBORINE	20212330513	SUPLENTE	DISCENTE

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, da comissão:

- Presidente: MARRONI DE SÁ RÊGO - SIAPE: 3148851

- Vice-presidente: ERIKA VIANA DE SENA – SIAPE: 1863154

Art. 3º - Ao presidente da comissão será atribuída a carga horária estabelecida no Art. 16º, da resolução nº 122/2019 – CONSUP/IFPA.

Art. 4º - Aos demais membros da comissão será atribuída a carga horária estabelecida nos Art. 16º, 17º e 19º da resolução nº 122/2019 – CONSUP/IFPA.

Art. 5º - O mandato da presente comissão é até 21 de fevereiro de 2025, permitida a recondução por mais um mandato de igual período.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera efeitos financeiros.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 23/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA](#), a partir de **05/09/2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
Celyane Batista Brandao | Diretora Geral

Data da Assinatura:
18 de setembro de 2023 as 19:21

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



Emitido em 19/09/2023

PORTARIA Nº 4930/2023 - OBI/GAB (11.25.04)
(Nº do Documento: 117)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 10:41)
EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE
2343747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número:
117, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **0425dc4083**